

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 74/2014 – CMAS, de 27 de Novembro de 2014.

Súmula: Delibera sobre o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2013, o Demonstrativo da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Governo Federal – IGD-SUAS - Ano 2013 e o Demonstrativo do Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único Da Assistência Social – IGD-PBF 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A Portaria Nº 625, de 10 de Agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;
- A Lei nº 10.836, de 2004, e o Decreto nº 5.209, de 2004, que dispõe sobre as comprovações de gastos relativas à aplicação dos recursos financeiros transferidos pela União aos municípios, a título de apoio financeiro à gestão descentralizada do PBF;
- A apresentação realizada em Reunião Ordinária do dia 25/11/2014 pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Físico-Financeiro dos Serviços e Programas do Governo Federal, bem como os Demonstrativos do IGD – SUAS e IGD – PBF, referente à execução no exercício de 2013, conforme segue:

Demonstrativo Físico-Financeiro dos Serviços e Programas do Governo Federal - 2013 **Execução Financeira**

1- DAS RECEITAS FEDERAIS

1.1 RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS R\$ 7.521.313,02

1.1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$ 2.796.236,53

1.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO R\$ 2.162.241,21



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

- 1.1.1.2 PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV I R\$ 195.238,35
- 1.1.1.3 PISO BÁSICO VARIÁVEL II R\$ 317.948,55
- 1.1.1.4 PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV R\$ 120.808,42
- 1.1.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL R\$ 4.725.076,49**
- 1.1.2.1 PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI R\$ 370.409,87
- 1.1.2.2 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 2.472.533,34
- 1.1.2.3 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 1.089.943,06
- 1.1.2.4 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I R\$ 174.559,90
- 1.1.2.5 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II R\$ 617.630,32
- 1.2 RECEITAS TOTAIS DE PROGRAMAS R\$ 700.598,09**
- 1.2.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$ 700.598,09
- 1.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 33.410,36
- 1.2.1.2 PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO R\$ 667.187,73

2- DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS

- 2.1 DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS R\$ 2.760.602,34
- 2.1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$ 1.302.168,35
- 2.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO R\$ 952.979,84
- 2.1.1.2 PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV I R\$ 114.318,83
- 2.1.1.3 PISO BÁSICO VARIÁVEL II R\$ 234.869,68
- 2.1.1.4 PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV R\$ 0,00
- 2.1.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL R\$ 1.458.433,99
- 2.1.2.1 PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI R\$ 295.363,98
- 2.1.2.2 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 534.211,67

Resumo das informações

- 2.1.2.3 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 0,00
- 2.1.2.4 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I R\$ 133.726,70
- 2.1.2.5 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II R\$ 495.131,64
- 2.2 DESPESAS TOTAIS DE PROGRAMAS R\$ 0,00
- 2.2.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$ 0,00
- 2.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 0,00
- 2.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO R\$ 0,00

3- DA REPROGRAMAÇÃO

- 3.1 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS R\$ 4.634.439,80
- 3.1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$ 1.462.552,30**
- 3.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO R\$ 1.209.261,37
- 3.1.1.2 PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV I R\$ 49.403,64
- 3.1.1.3 PISO BÁSICO VARIÁVEL II R\$ 83.078,87
- 3.1.1.4 PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV R\$ 120.808,42
- 3.1.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL R\$ 3.171.887,50**
- 3.1.2.1 PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI R\$ 75.045,89
- 3.1.2.2 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 1.843.566,67
- 3.1.2.3 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 1.089.943,06
- 3.1.2.4 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I R\$ 40.833,20
- 3.1.2.5 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II R\$ 122.498,68
- 3.2 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO DOS PROGRAMAS R\$ 700.598,09



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

- 3.2.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$ 700.598,09
- 3.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 33.410,36
- 3.2.1.2 PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO R\$ 667.187,73
- 4- DO COFINANCIAMENTO (Informações para o Gestor Federal)**
- 4.1 RECURSOS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS R\$ 30.993.310,34
- 4.2 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FEAS R\$ 0,00

Demonstrativo do Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único Da Assistência Social – IGD-PBF 2013

- 1- RECURSOS DE INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -IGD
- 1.1 Recursos reprogramados de exercício anteriores R\$ 780.250,02
- 1.2 Valores recebidos no exercício R\$ 866.491,26
- 1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada R\$ 0,00
- 1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício R\$ 43.236,68
- 1.5 Valores não aprovados pelo Conselho de Assistência Social R\$ 0,00
- 1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social R\$ 0,00
- 1.7 Valores efetivamente executados no exercício R\$ 309.920,19
- 1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$ 1.380.057,77

Demonstrativo da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Governo Federal – IGD-SUAS - Ano 2013

- 1- RECURSOS DE INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS
- 1.1 Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2012 R\$ 125.214,80
- 1.2 Valores recebidos no exercício R\$ 82.145,56
- 1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada R\$ 0,00
- 1.4 Rendimento de aplicações no mercado financeiro no exercício R\$ 13.618,40
- 1.5 Valores não aprovados pelo Conselho de Assistência Social R\$ 0,00
- 1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social R\$ 0,00
- 1.7 Valores efetivamente executados no exercício R\$ 0,00
- 1.7.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão R\$ 0,00
- 1.7.2 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas ao CMAS R\$ 0,00
- 1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$ 2,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de novembro de 2014

Márcia Gonçalves Valim Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br

PUBLICADA NO J.O.M. Nº 2612, PG. Nº 177 a 179, DE 29/12/2014.